



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do **PLP 41/2026**.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do **PLP 41/2026** que “Dispõe sobre o Sistema Nacional de Enfrentamento da Violência contra Meninas e Mulheres e a destinação de recursos às ações de enfrentamento ao feminicídio e de garantia da vida de meninas e mulheres. ”

Sala das Sessões, em de março de 2026.

Deputada Jack Rocha
Coordenadora-Geral dos Direitos da Mulher

Apresentação: 28/04/2026 16:28:22.460 - Mesa

REQ n.2453/2026



* C D 2 6 1 3 9 5 2 3 1 8 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Jack Rocha (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP) - LÍDER do PSB
- 3 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 4 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 5 Dep. Daniela do Waguinho (UNIÃO/RJ)
- 6 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 7 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)
- 8 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 9 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - LÍDER do Federação PSOL REDE
- 10 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 11 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 12 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

